



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2024**  
**DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 156/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

**1. OBJETO**

Contratação de serviço de extensão de rede no ponto de reciclagem de Bom Retiro;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a rede já instalada ser insuficiente para o funcionamento do prédio municipal;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, sendo a concessionária que oferece orçamento e projeto para execução da obra;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 3.1. Os serviços são prestados diretamente no prédio municipal;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

| Item | Quant. | Unid. | Descrição                                                        | Valor unit.   | Valor total   |
|------|--------|-------|------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 01   | 01     | Serv. | Serviço de extensão de rede no ponto de reciclagem do município. | R\$ 28.836,87 | R\$ 28.836,87 |

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

07 - [ Sec.munic.dos Transp.,obras e Serv.urbanos ]  
0015.0452.0031.2031 - [ MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA ]  
34490000000000000000 - [ Aplicacoes diretas ]  
275170000108      COSIP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso XI, torna-se dispensável a licitação, quando para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A., sob o CNPJ nº 08.336.783/0001-90, com vistas à contratação de serviço de extensão de rede no ponto de reciclagem de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 25 de junho de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**